SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
FL Nº 77
Rubrica

ANEXO II

Pregão Eletrônico 07/2013

Termo de Referência

1. Objeto e Valor de Referência

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Toners, conforme especificado no presente edital, tendo como preços de referência os seguintes:

LOTE	Item	Material	Quantidade	Unitário	Total
1	1.1	Toner 12A8425 –T430DN – 12.000 pág.– preto	04	733,61	2.934,44
2	2.1	Toner TN 650 – preto	04	274,40	1.097,60
3	3.1	Toner Laserjet C9720A – 4600DN – preto	06	924,15	5.544,90
3	3.2	Toner Laserjet C9721A – 4600DN – ciano	04	803,00	3.212,00
3	3.3	Toner Laserjet C9722A – 4600DN amarelo	04	893,10	3.572,40
3	3.4	Toner Laserjet C9723A – 4600DN magenta	05	846,37	4.231,85
4	4.1	Toner P2015dn - preto.	05	288,80	1.155,20
					Total R$ 20.971,49

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
FL Nº 78
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Em levantamento realizado pelo Setor de Informática, constatou-se a necessidade de aquisição do material objeto deste processo, a fim de executar as atividades diárias evitando assim a interrupção na administração do CFQ.

1. EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 - A Empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto, conforme cláusulas constantes do presente Edital.

2. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

2.1 - A Contratada deverá entregar o objeto da presente licitação, para o (os) item (ns) que foi vencedora, no seguinte endereço: edifício sede do Conselho Federal de Química, SAUS Quadra 05 Bloco I Lote 5/3-A - Brasília – DF – CEP 70070-050.

OBS: Todas as despesas com embalagem, transporte e entrega do material são de total responsabilidade da empresa ganhadora.

2.2 - Os materiais objeto deste processo deverão ser entregues:

▪ Novos, de primeiro uso, inviolados, embalados e acondicionados, de forma tal a proteger a integridade dos mesmos.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO

3.0.1 A entrega do material objeto desta licitação, conforme descrito neste Edital e seus anexos, deverá ser feita na sede do Conselho Federal de Química - Setor de Autarquias Sul – Quadra 05 Bloco I Lote 5/3-A – Brasília – DF – CEP 70.070-050, em até 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do contrato no DOU.

3.0.2 Corre por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.0.3 O recebimento será feito por um servidor, que se limitará a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota, a data de entrega do material e, se for o caso, as irregularidades constatadas.

3.0.4 O recebimento e aceitação do objeto desta licitação, no caso de materiais, obedecerão ao disposto na Lei 8.666/93, Art. 73 inciso II e seus parágrafos e deverão ser realizados conforme a seguir discriminado:

Do Recebimento provisório e definitivo:

a) A Comissão de Recebimento Provisório verificará a conformidade dos bens com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I** deste contrato, por ocasião da entrega do objeto licitado, mediante assinatura na Nota Fiscal representativa do fornecimento dos bens.

b) Em caso de não conformidade, a Comissão discriminará, em documento assinado por seus membros, às irregularidades encontradas e encaminhará, em seguida, ao Setor competente. Este comunicará à CONTRATADA o ocorrido, ficando, a partir do recebimento da comunicação, cientificada de que está passível das penalidades cabíveis, dando-se um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que se efetue a troca do material objeto desta licitação.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
FL Nº 79
Rubrica

c) Após testes e demais provas acerca dos bens licitados, de forma a lhes verificar a sua perfeita utilização, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão emitirá um Termo de Recebimento Definitivo em duas vias, que deverá ser assinado pela Comissão e comunicado a CONTRATADA.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2013 por conta de Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas / **Material de Consumo, na rubrica 3.3.90.30.02** – Material e Suprimentos de Informática, ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.0 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pela Comissão de Recebimento e Fiscalização conforme Termo de recebimento definitivo.

5.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total do contrato.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pregoeiro